



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 312/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 16 (dezesseis) de Março de 2026 a 30 (trinta) de março de 2026, a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 2.242/2021, de 20 de Janeiro de 2021, como Psicólogo 30H da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2024-2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal